

## EDITAL DA PUBLICAÇÃO JOVENS PROFISSIONAIS® 2012

### 1 –OBJETO DA PUBLICAÇÃO

Há mais de 15 anos o Projeto JOVENS PROFISSIONAIS® é desenvolvido pela Demais Editora. O projeto tem como objetivo principal a ação social de criar oportunidade para que profissionais, recém egressos de universidades do país, possam mostrar seu trabalho. Ao longo destes anos, os profissionais revelados pelo JOVENS PROFISSIONAIS®, têm estreitado o relacionamento com o mercado de trabalho, com grandes marcas, formadores de opinião, fornecedores, e clientes finais (estreitando o elo existente entre procura e oferta de mão de obra especializada).

Há 5 anos o projeto tem como Patrocinador Master o Shopping Lar Center, primeiro shopping temático de decoração do país.

### 2 - PROJETO

O Projeto está dividido em três etapas:

ETAPA 1 - Seleção.

ETAPA 2 - Apresentação de projetos

ETAPA 3 - Elaboração de ambientes específicos em pontos de venda acessíveis ao público final, no caso das categorias Design de Interiores, Arquitetura e Estudantes e instalação e exposição de obras e protótipos no caso da categoria Artes.

Em todas as etapas o participante passa por orientação e avaliação de seus projetos por um júri e pelo comitê organizador.

### 3 - QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 - Poderão participar da seleção, profissionais formados a partir do ano de 2002, nas áreas de arquitetura e design de interiores (decoração) e artes, de cursos superiores ou técnicos, respeitando o regulamento de cada categoria.

3.2 – Estudantes (somente na categoria estudante) das áreas de arquitetura e design de interiores.

3.3 - É vedada a participação de sócios comerciais, cônjuge e descendentes diretos dos componentes da Comissão Julgadora, organizadores e patrocinadores.

3.4 – Profissionais formados em 2012 (primeiro semestre), poderão optar por se inscrever como estudante.

### 4 – CATEGORIAS

4.1 CATEGORIA INTERIORES – voltada para profissionais, decoração e design de interiores. O objetivo desta categoria é dar oportunidade para profissionais que lidam com o bem estar dos ambientes e do lar estreitarem o relacionamento com o mercado de trabalho. O desafio é fazer com que eles criem um ambiente, em uma das lojas do Lar Center, apresentando suas habilidades e competências, passando pela aprovação de um júri de excelência na área,

firmando assim, em pouco tempo, sua capacidade de desenvolver trabalhos tão qualificados quanto de profissionais renomados. Verificar regulamento da categoria.

4.2 CATEGORIA ARQUITETURA – voltada para profissionais de arquitetura. O objetivo desta categoria é dar oportunidade para profissionais estreitarem o relacionamento com o mercado de trabalho. O desafio é fazer com que eles criem um ambiente, em uma das lojas do Lar Center, apresentando suas habilidades e competências, passando pela aprovação de um júri de excelência na área, firmando assim, em pouco tempo, sua capacidade de desenvolver trabalhos tão qualificados quanto de profissionais renomados. Verificar regulamento da categoria.

4.3 CATEGORIA ARTES – voltado para artistas, fotógrafos, designers gráficos, grafiteiros, escultores e profissionais que desenvolvam qualquer tipo de arte que possa compor e contribuir com a decoração dos ambientes. O objetivo desta categoria é estreitar o relacionamento destes com o mercado de trabalho, e principalmente com o segmento de arquitetura, decoração e design de interiores. Além disso, a seleção visa proporcionar a eles uma oportunidade de divulgarem os seus trabalhos, uma vez que não possuem muita abertura e incentivo para isso, já que este mercado é totalmente visual. Verificar regulamento da categoria

4.4 CATEGORIA ESTUDANTES – Esta categoria é voltada para estudantes de arquitetura e design de interiores. O desafio desta categoria é que o estudante desenvolva um ambiente conceitual relacionado ao tema proposto pela Comissão Organizadora, com o auxílio de um profissional da área. A ideia é que os estudantes façam uma atividade, com o nível mais elevado possível e bem próximo a realidade do mercado. Verificar regulamento da categoria

## 5 – COMO SE INSCREVER

5.1 - Para participar o interessado poderá fazer o cadastro no site: [www.jovensprofissionais.com.br](http://www.jovensprofissionais.com.br). No momento do cadastro não é necessário o envio do portfólio ou proposta. Estes poderão ser enviados até a data prevista no item 7 deste edital. Vale ressaltar que a participação no projeto só é efetivada com o envio do portfólio ou proposta.

5.2 – A inscrição é gratuita.

5.3 - A inscrição é INDIVIDUAL em todas as categorias.

5.4 – É aceita a participação em equipe, desde que todos os profissionais estiverem devidamente inscritos em sua respectiva categoria. Os profissionais selecionados em equipe participarão de todo o processo em equipe, não podendo participar da mostra e da publicação, ou outro item isoladamente.

## 6 – SELEÇÃO DOS PORTFOLIOS

6.1 . Seleção, orientação de currículos e portfólios:

O processo de seleção é online, favorecendo a participação de profissionais de várias localidades em âmbito nacional sem custos em nenhuma das etapas.

O projeto é dividido em categorias (item 4 deste edital) com regulamento que norteia esse procedimento para orientar os jovens profissionais a atuar no segmento de maior aderência e potencial conforme seu currículo e portfólio.

O portfólio será avaliado por um júri de referência na área e pela Comissão Organizadora.

Os profissionais selecionados com aprovação em todas as etapas passam de fato a pertencer ao projeto JOVENS PROFISSIONAIS® 2012, tendo registro fotográfico dos ambientes.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1 - A inscrição é GRATUITA e poderá ser efetuada até 10/06/2012.

7.2 – A edição de 2012 permitirá a inscrição de profissionais em três categorias distintas: arquitetura, design de interiores (ambientes decorados) e artes.

7.3 – A edição de 2012 não permite a inscrição de estudantes em outras categorias.

## 8 – FASES DE INSCRIÇÕES E ENVIO DE PORTIFÓLIO(S) ou PROPOSTA(S) PARA SELEÇÃO

As inscrições e envio de portfólios ou propostas para todas as categorias serão aceitos até às 24h do dia 10/06/2012. Somente nesta etapa, e com o envio do material, que o inscrito garante a participação na seleção JOVENS PROFISSIONAIS® 2012.

8.1 – CATEGORIA ARQUITETURA – verificar regulamento da categoria

8.2 – CATEGORIA DESIGN DE INTERIORES – verificar regulamento da categoria

8.3 – CATEGORIA ARTES – verificar regulamento da categoria

8.4 – CATEGORIA ESTUDANTE – verificar regulamento da categoria

## 9 – COMO ENVIAR O(S) PORTIFÓLIO(S)/ PROPOSTA(S) PARA A SELEÇÃO

9.1 O envio dos portfólios ou propostas devem ser feitos via site [www.jovensprofissionais.com.br](http://www.jovensprofissionais.com.br), de acordo com o regulamento de cada categoria.

O portfólio: Para as categorias Arquitetura, Design de Interiores e Artes o portfólio é o registro fotográfico de trabalhos já realizados durante a vida profissional. É por meio dele que o profissional participante será selecionado.

A proposta: Para as categorias Memória e Patrimônio e Estudantes, a proposta são imagens de trabalhos que podem ter sido implantados ou não, ou desenvolvidos de acordo com a temática de cada categoria.

9.2 – Os portfólios ou propostas serão julgados por uma Comissão Julgadora (ver item 12 deste edital).

9.3 – O material enviado pelo participante nesta primeira etapa, independente da categoria, não deverá conter nome ou logotipo presente nas imagens.

9.4 – Os arquivos de portfólios ou propostas deverão ser enviadas em formato JPEG, baixa resolução, até 72 dpi's e boa visualização.

## 10 – SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 - A comissão julgadora selecionará os profissionais aptos para participarem da publicação JOVENS PROFISSIONAIS® 2012 de acordo com a exigência de cada categoria específica.

10.2 – Por meio do seu Mix de lojas, o Shopping Lar Center oferece uma grande variedade de produtos para utilização na elaboração dos ambientes. Caso o selecionado e os lojistas optem pela compra específica de algum material ou produto, os valores deverão ser acertados entre as partes antes da concretização da negociação.

10.3 - A Comissão Organizadora e o Shopping Lar Center não se responsabilizam por nenhum custo referente à nenhuma das etapas do projeto em nenhuma categoria.

10.4 – Os profissionais ou estudantes, mesmo que selecionados, que não comparecerem em quaisquer uma das etapas, incluindo a montagem dos ambientes, painéis ou espaços, serão automaticamente desclassificados, não podendo reivindicar, em momento algum, seu direito à participação posteriormente.

10.5 - Todos os participantes selecionados receberão certificado de participação.

## 11. Envio do Projeto para a Comissão Organizadora

11.1 Após a seleção, é feita uma reunião com cada participante para apresentar-lhe as próximas etapas da seleção e a loja que fará o ambiente.

11.2 Os profissionais selecionados desenvolverão um projeto de acordo com as necessidades da loja e de acordo com uma temática divulgada somente nesta segunda etapa. Para isso o profissional terá aproximadamente dez dias para enviar duas cópias impressas (em folha A4) deste projeto além da cópia digitalizada em um CD, com a cópia de todas as autorizações de cessão de objetos de outras lojas, e especificações de todas as alterações do ambiente, título e texto descritivo do ambiente com 520 caracteres (com espaço) para a Sede da Demais Editora, localizada na Av. Morumbi, 7938 – Brooklin, São Paulo

11.3 Este projeto será submetido a uma nova aprovação por parte da Comissão Organizadora e do Empreendimento.

11.4 O participante selecionado que, por ventura não comparecer à reunião agendada ou não enviar o projeto dentro do cronograma será desclassificado.

## 12 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 – Será solicitado aos profissionais selecionados documentos que comprovem a sua formação (no caso de profissionais) e sem vínculo com o ensino específico (no caso de estudantes).

Categorias:

Arquitetura, Design, Design de Interiores e Artes: Deverão ser apresentadas cópia do CPF, RG, CREA/CAU/ABD ou certificado de conclusão de curso.

Estudantes: Deverão ser apresentadas cópia do CPF, RG e comprovante de matrícula e semestre cursado.

12.2 – Autorização do proprietário ou representante legal da empresa para a qual presta serviços, se for o caso.

12.3 - Autorização por escrito e assinada de co-autores do(s) projeto(s), se houver.

### 13 - COMISSÃO JULGADORA

13.1 - A Comissão Julgadora da Publicação JOVENS PROFISSIONAIS® 2012 será constituída por especialistas e profissionais experientes e renomados em cada área, além de representantes da Demais Editora.

13.2 - A Comissão Julgadora avaliará por meio de um sistema on line, todos os projetos com o intuito de verificar se estão de acordo com o regulamento de cada categoria, e automaticamente, excluir aqueles que não estiverem.

13.3 – A seleção dos profissionais em todas as categorias será mediante soma de votos de acordo com os critérios específicos de cada uma delas, selecionando somente os melhores.

13.4 - A Comissão Julgadora, por ocasião do encerramento dos trabalhos, redigirá ata contendo explicitamente os critérios de julgamento e os resultados do concurso.

13.5 – A Comissão Organizadora do Projeto JOVENS PROFISSIONAIS® 2012 têm o direito de recusar qualquer peça que não obedecer a este edital e ao regulamento da categoria relacionada.

13.6 - Não caberá recurso em qualquer etapa do evento. As decisões tomadas pela Comissão Organizadora e demais profissionais envolvidos são irrecorríveis.

13.7 – Os trabalhos da Comissão Julgadora, deverão concluir – se até o mês de abril, quando sua decisão deverá ser divulgada publicamente, pelo site: [www.jovensprofissionais.com.br](http://www.jovensprofissionais.com.br) .

### 14 - DO PROCEDIMENTO A ACEITAÇÃO DAS NORMAS

14.1 – O envio do portfólio ou proposta pelos participantes configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nesta seleção, bem como implica a obrigatoriedade em autorizar, a título gratuito, a utilização de imagens na Publicação JOVENS PROFISSIONAIS® 2012, no site, banners e todo o material da exposição.

14.2 – No ato da inscrição o autor declara, automaticamente, a inexistência de impedimentos mencionados no item 5 deste edital.

14.3 - Após o término das inscrições e a verificação da habilitação dos participantes, obedecido ao prazo legal para apresentação de recurso, os portfólios serão enviados via site à Comissão Julgadora que dará início à seleção dos trabalhos.

14.4 - Os participantes selecionados serão notificados até o final do mês de abril de 2010.

## 15 – EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO

15.1 – Os selecionados de todas as categorias terão seus trabalhos divulgados em uma página da publicação JOVENS PROFISSIONAIS® 2012, com tiragem de 10.000 exemplares, distribuídos gratuitamente nas mãos de potenciais clientes, entre consumidores do Shopping Lar Center, e empreendimentos da região da Zona Norte, Zona Leste, Oeste, Sul e região do ABCD.

15.2 – Os selecionados de todas as categorias terão seus trabalhos divulgados no site [www.jovensprofissionais.com.br](http://www.jovensprofissionais.com.br);

15.3 – Além da publicação os projetos e propostas ficarão expostos por aproximadamente 1 (um) mês, em espaços determinados para cada categoria, dentro do Shopping Lar Center. Verificar regulamento da categoria

15.4 – Os projetos e propostas selecionadas, assim como seus respectivos autores, contarão com ampla divulgação em mídias impressas e digitais, do segmento de arquitetura, design de interiores, decoração e outros.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Cabe ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual e/ou industrial para os fins de produção e comercialização.

16.2 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de utilizar todo material que julgar conveniente, entregue pelos concorrentes (imagens e/ou protótipos dos projetos selecionados, sem nenhum ônus, a qualquer título), para fins culturais, publicitários e promocionais.

16.3 - A Administração reserva-se o direito de revogar o presente edital, no todo ou em parte, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual nº 6.544/1989 e artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que este ato gere direito de indenização aos participantes da seleção.

16.4 - Os casos omissos da presente Seleção serão solucionados pelo seu Comitê Organizador.

16.5 – O material enviado pelos participantes e finalistas, ficará à disposição dos organizadores pelo prazo máximo de 1 (um ano) respeitada a legislação vigente sobre os direitos autorais para fins industriais.

16.6 - Os esclarecimentos relativos a esta Seleção serão prestados nos dias de expediente, das 9h às 17h, na Demais Editora, situada à Avenida Morumbi 7938, Cep 04703-001, São Paulo, Capital, por telefone (11) 5097-3428 ou por e-mail [jp@jovensprofissionais.com.br](mailto:jp@jovensprofissionais.com.br).

A cópia do presente edital e da ficha de inscrição também estão disponíveis no site [www.jovensprofissionais.com.br](http://www.jovensprofissionais.com.br)

16.7 – Os profissionais selecionados terão suas informações e projetos publicados no endereço eletrônico [www.jovensprofissionais.com.br](http://www.jovensprofissionais.com.br), publicação, exposição, banners, etc.

16.8 – A Participação no concurso implica no conhecimento e plena aceitação deste edital, além do comprometimento em citar durante o período de 1 ano, em todas as aparições na mídia com o projeto realizado para a seleção, a partir da data da divulgação dos selecionados, que o profissional fez parte da presente Seleção no ano de 2012.

16.9 – Todas as etapas serão documentadas, incluindo os prazos para execução que serão transmitidas aos selecionados apenas na segunda etapa.

16.10 – A Demais Editora não assume qualquer responsabilidade perante terceiros em face de eventual violação de direitos autorais ou interesses por parte dos participantes.

São Paulo, 1º de março de 2012

Meire Vibiano

Comitê organizador